



Memorando ADM Nº 028/2021

Cacique Doble, RS, 12 de Maio de 2021

**Da:** Secretaria de Educação

Para: Setor Licitações e Contratos

**Assunto**: Abertura de Processo

Vimos por meio deste, solicitar de Abertura de Processo contratação de empresa que efetue os serviços de desratização, desinsetização e limpeza de caixas de água, sendo que a desratização será executada mensalmente a desinsetização semanalmente e a limpeza de caixas de água será semestralmente, serviços esses prestados nas 05 escolas municipais. Aproveitamos ainda para encaminhar os orçamentos levantados por essa secretaria.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos no aguardo dos procedimentos adequados.

Atenciosamente,

Luciane Menegat Zaparoli, Secretária Municipal de Educação.





#### PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo administrativo objetivando a contratação de empresa que efetue os serviços de desratização, desinsetização e limpeza de caixas de água, sendo que a desratização será executada mensalmente a desinsetização semanalmente e a limpeza de caixas de água será semestralmente, serviços esses prestados nas 05 escolas municipais, vinculandose às propostas apresentadas, que por sua vez ficam dentro da margem possível de dispensa de licitação.

**Nesse sentido, os artigos 23 e 24, atualizados pelo** DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, trazem a possibilidade de contratação por Dispensa nos seguintes valões:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

Na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

#### Art. 24. É dispensável a licitação

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...

**Sendo assim**, considerando que o valor não ultrapassa o limite dispensável de licitação trazido pela legislação em vigor, conforme fundamentações trazidas, o parecer é no sentido de prosseguimento do Processamento da Dispensa, nos termos propostos.

Necessário ressaltar que o parecer jurídico é opinião do signatário, não vinculando a Administração pública e/ou seus gestores.

É Parecer.

CACIQUE DOBLE, RS, 13 DE MAIO DE 2021.

#### SOMER IDEA - OAB/RS-60821 IDEA ADVOGADOS ASSOCIADOS





#### **JUSTIFICATIVA**

# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

O presente processo visa dispensar o certame licitatório objetivando contratação de empresa que efetue os serviços de desratização, desinsetização e limpeza de caixas de água, sendo que a desratização será executada mensalmente a desinsetização semanalmente e a limpeza de caixas de água será semestralmente, serviços esses prestados nas 05 escolas municipais.

Notoriamente a presente contratação é plenamente justificável, considerando a importância e necessidade de limpeza e manutenção sanitária nas escolas públicas municipais

CONSIDERANDO a importância e relevância da aquisição;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público e aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO os princípios administrativos voltados à educação;

Dessa Forma, estando o presente processo de acordo com a Lei Federal 8.666/93, atualizado pelo Decreto Federal 9.412, de 18 de Junho de 2018, tendo sido justificada a necessidade da aquisição, fica autorizada a mesma.

Decide-se pelo processamento da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Cacique Doble-RS, 13 de Maio de 2021.

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL.





# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** a importância e relevância da aquisição;

**CONSIDERANDO** que a contratação atende ao interesse público e aos princípios da administração pública;

#### RESOLVE-SE:

### HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A) Número – 010/2021

**B)** Objeto: contratação de empresa que efetue os serviços de desratização, desinsetização e limpeza de caixas de água, sendo que a desratização será executada mensalmente a desinsetização semanalmente e a limpeza de caixas de água será semestralmente, serviços esses prestados nas 05 escolas municipais.

C) Valor Total: R\$ 14.940,00 (Quatorze mil novecentos e quarenta reais).

D) Empresa: BIO HIDRO SANANDUVA – LTDA

**CNPJ:** 08.597.992/0001-98

**E**) **Forma de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados até o 5 dia útil do mês subesequente a prestação dos serviços.

Cacique Doble, RS, 19 Maio de 2021.

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL.